

PORTARIA Nº 164/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 º Instaurar Comissão para conduzir os trabalhos relativos ao processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Empresa Pública.

Art.2º Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados como responsáveis pela condução dos trabalhos descritos no artigo anterior:

	Titular	Suplente
	Presidente Ana Flávia Derze Soares	Jovanil Ramos Dias Silva
Membro	Ana Catiúcia Lins de Almeida	Maria Cristina Loureiro Vargas
Membro	Silvia Márcia Fernandes Batista	Jusirley Barreto Miranda

Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente portaria no Diário Oficial, para conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58670298

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar